EDITAL 2027 – IDOSOS NOVOS (INGRESSANTES)

ABERTURA DE VAGAS PARA A TURMA 2027 DO PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL "UNIVERSIDADE ABERTA DA MATURIDADE (UAM): O ACESSO À UNIVERSIDADE COMO DIREITO HUMANO (FASE 4)"

A Coordenação do Projeto de Extensão "Universidade Aberta da Maturidade (UAM): o acesso à universidade como direito humano (Fase 4)" da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna pública a oferta de vagas para participação na turma 2027, conforme as disposições a seguir.

1. DA NATUREZA

O presente Edital tem por finalidade ofertar vagas a pessoas idosas (pessoas com 60 anos ou mais) para participação na turma 2027 do projeto de extensão Universidade Aberta da Maturidade (UAM): o acesso à universidade como direito humano (Fase 4).

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

O projeto tem como objetivo aproximar pessoas idosas do ambiente universitário, ampliar oportunidades de participação social, promover educação continuada, inclusão e autonomia, reafirmando o acesso à universidade como direito humano. Serão abordados diversos temas, bem como

Não há nenhum custo para a participação no projeto. Bem como os participantes não receberão nenhum valor financeiro pela participação.

3. DOS PRAZOS

As inscrições, seleção, divulgação do resultado e atividades ocorrerão conforme o calendário abaixo:

- **Inscrições:** de 17 a 27 de novembro de 2026;
- **Inscrições online** pelo link disponibilizado no item 7.2 deste edital;

- **Inscrições presenciais:** terças feiras (17/11, 24/11, das 14 as 16h no prédio de Ciências Sociais da UFPR – 1º andar, salão nobre;
- **Resultado das inscrições deferidas:** 01 de dezembro de 2026 pelo e-mail e/ou WhatsApp informado no ato da inscrição;
- **Início das atividades do 1º semestre (quartas feiras):** 03 de março de 2027;
- **Encerramento do 1º semestre:** 23 de junho de 2027;
- **Período de férias:** de 24 de junho a 03 de agosto de 2027;
- **Início das atividades do 2º semestre (quartas feiras):** 04 de agosto de 2027;
- **Encerramento das atividades:** 01 de dezembro de 2027.

  Observação: as atividades ocorrerão nas quartas feiras durante o ano de 2027, semanalmente, com exceção do periodo de férias ou da Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, ou motivos de força maior.

4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Poderão se candidatar pessoas com 60 anos ou mais, com disponibilidade para participar das atividades presenciais semanais e que tenham interesse em educação permanente.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 110 vagas conforme a infraestrutura disponível na universidade, seguindo os critérios de seleção previstos neste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de inscrições exceda o número de vagas, a seleção seguirá os critérios:

- Não ter participado de fases anteriores do projeto;
- Maior idade como critério de desempate;
- Menor escolaridade como desempate;
- Menor condição socioeconômica.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas entre 17/11/2025 a 27/11/2026, preferencialmente online;

7.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdq0ybJrlAJ6ko_pxReUnCTwPMECtWaIHJCUE4AWQDty6ekLA/viewform?usp=dialog

7.3 Inscrições presenciais ocorrerão entre terças feiras (17/11, 24/11, das 14 as 16h no prédio de Ciências Sociais da UFPR – 1º andar, salão nobre;

7.4 Formulários incompletos resultarão na eliminação do(a) candidato(a);

7.5 A confirmação da inscrição será enviada por e-mail e, quando possível, por mensagem via aplicativo de mensagem WhatsApp.

8. DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

Será exigida frequência mínima de 75% das atividades para a emissão de certificado. O participante está ciente de que receberá certificado de participação no projeto de extensão, sem qualquer titulação de formação acadêmica (graduação).

9. DO LOCAL E HORÁRIO DAS ATIVIDADES

As atividades acontecerão às quartas-feiras, das 14h00 às 17h00, nas dependências do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, 1º andar, salão nobre, localizado na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 – Campus Botânico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não haverá atendimento telefônico.

10.2 Dúvidas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: uamufpr4@gmail.com

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2026.

Prof.ª Dr.ª Karina Silveira de Almeida Hammerschmidt
Coordenadora do Projeto UAM/UFPR
Departamento de Enfermagem – UFPR